



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 21

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE:-----

-----Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião: a Senhora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por questões de saúde; e a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, para apoio à família. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

15-10-2020: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi

aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor Ricardo Jorge Ruas Cesário, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Durante o Período de Intervenção do Público registou-se a presença do Senhor João Paulo Alfeirão, residente em Vila Nova de Milfontes, que veio elogiar a Câmara Municipal pela adesão ao Programa “Vacinação SNS Local” que permitiu ratear junto do Ministério da Saúde a entrega de um conjunto mais alargado de vacinas da gripe sazonal, que serão administradas pelas Farmácias aos munícipes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, protegendo assim uma maior percentagem da população do concelho de Odemira, especialmente neste contexto pandémico. Relembrou que a Farmácia era atualmente “um porto de abrigo” da população em termos de saúde, porque para além de evitar a deslocação das pessoas aos centros de saúde e hospitais, o seu horário de funcionamento permitia uma maior facilidade, comodidade e segurança para efetuarem a vacinação.-----

----- Ainda em relação a este assunto considerou que o programa de vacinação da gripe sazonal carecia de uma maior divulgação, principalmente junto da população idosa e que se encontrava mais isolada e, por esse motivo, decidiu passar essa informação junto dos bombeiros, dos elementos do Grupo Coral local, na Igreja, na Associação das Brunheiras e em outras associações locais, bem como no balcão da própria Farmácia. Informou ainda que a sua Farmácia recebeu cento e cinquenta vacinas do lote já enviado para o concelho, mas face à ao número de pessoas que se vacinaram nos últimos catorze dias e ao número de agendamentos já efetuados, seriam manifestamente insuficientes. -----

----- Por último, apresentou a sua preocupação em termos de acessibilidades à sua Farmácia e referiu que tinha conhecimento que estava prevista uma intervenção na Rua D. Luis Castro de Almeida e junto à Igreja de Vila Nova de Milfontes, tendo já solicitado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira informações sobre o projeto, uma vez que gostaria de ter uma visão global relativa à circulação de viaturas e de pessoas naquela zona, face à possibilidade de a Farmácia poder ficar isolada. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente às acessibilidades em Vila Nova de Milfontes, informou que a rua no Largo de Santa Maria já tinha sido reaberta ao trânsito automóvel, lembrando que tinha sido encerrada durante a época balnear face à elevada utilização pedonal da mesma. Referiu ainda que a tendência em termos de acessibilidades dentro das localidades é privilegiar o acesso pedonal, em detrimento do trânsito automóvel, com a implementação de bolsas de estacionamento nas imediações. Disse também que o encerramento dos espaços ao trânsito automóvel no concelho de Odemira era efetuado mediante a avaliação das necessidades. Considerou que a requalificação urbana realizada em Vila Nova de Milfontes tinha permitido a criação de novas bolsas de estacionamento, designadamente perto da Farmácia Alfeirão. No entanto, estavam a equacionar a possibilidade de se implementar no concelho de Odemira o condicionamento de alguns lugares de estacionamento junto dos estabelecimentos farmacêuticos, destinados a ambulâncias e a utentes das Farmácias. -----

-----Interveio novamente o Senhor João Paulo Alfeirão que considerou que o encerramento das ruas ao trânsito automóvel devia ser efetuado em função da sua utilização, tendo referido que na Rua D. Luis Castro de Almeida a partir de uma determinada hora circulavam mais automóveis do que pessoas a pé. Considerou ainda que o tipo de estacionamento existente naquela rua (em perpendicular) não tinha sido o mais adequado, pois devia ter sido efetuado "em espinha" de modo a facilitar os automobilistas. Referiu também que a implementação de qualquer alteração de trânsito devia ser antecedida da publicitação de um aviso prévio, para a população tomar conhecimento, bem como da criação de percursos alternativos de boa qualidade. -----

----- Por último, considerou que a largura dos passeios devia ser adaptada à densidade da sua utilização em cada espaço e que o problema estrutural de Vila Nova de Milfontes era a inexistência de alternativas à circulação na Rua Custódio Brás Pacheco. Sugeriu ainda que fosse equacionada a possibilidade de o trânsito oriundo da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes e da zona do parque de campismo, aceder diretamente ao parque de estacionamento existente junto à Igreja. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu os contributos efetuados pelo município, os quais seriam analisados e, bem assim, informou que estava em fase de concurso a continuação da intervenção de requalificação urbana na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, prevendo-se o início da obra dentro de sensivelmente três meses. Disse ainda que aquela intervenção pretende para além das melhorias efetuadas nas infraestruturas existentes no subsolo, uniformizar o espaço exterior com qualidade e especialmente livre de obstáculos. Referiu ainda que posteriormente à requalificação daquela rua é que seriam avaliadas as opções de trânsito, quer em termos de circulação automóvel, quer em termos de circulação pedonal.-----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Irene Campos, docente aposentada da Escola Primária de Odemira, bem como que fossem enviadas as condolências à respetiva família. -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dezasseis de outubro - Presidiu a reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente e participou na reunião da Assembleia Intermunicipal daquele Órgão, para debaterem questões relacionadas com a gestão daquela associação, designadamente quanto à implementação da estratégia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para gestão de bio resíduos, bem como quanto à participação do parceiro privado (SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA) na gestão da AMBILITAL.-----

----- - Dia vinte de outubro - Participou num jantar/ reunião com o Senhor Presidente da Administração da Fundação Amália Rodrigues e representantes da Associação Cultural, Desenvolvimento Económico e Social do Brejão, para efetuarem o balanço do espetáculo “Bem-vinda sejas Amália”, que se realizou no Brejão no passado dia vinte e três de julho, e que assinalou o início das comemorações do centenário de Amália Rodrigues. Foi igualmente acordado, face à atual situação pandémica, que não se iria realizar em outubro o habitual evento anual de homenagem à fadista.-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Compareceu numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), onde foi aprovado o Plano de Atividades e o Orçamento para o próximo ano, bem como analisadas as Moções enviadas pela Assembleia Municipal de Odemira sobre acessibilidades no concelho de Odemira e sobre a situação relativa ao transporte escolar do corrente ano letivo, o qual foi articulado entre a Rodoviária do Alentejo e aquela Comunidade Intermunicipal, tendo surgido algumas reclamações do serviço prestado. Relativamente à questão do transporte escolar e, tendo em conta, que se tratava de uma situação transversal a todos os municípios, ficou decidido agendar uma reunião entre os cinco Presidentes de Câmara e a Rodoviária do Alentejo. -----

----- - Dia vinte e três de outubro - De tarde, participou numa reunião com alguns moradores da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejinho, na Zambujeira do Mar, com vista a analisar os pedidos de solução referentes à falta de água, de modo a minimizar os efeitos da seca naquela zona. -----

----- - Dia vinte e sete de outubro - Participou numa reunião entre os Presidentes da Câmara, cujos territórios dos seus concelhos constituem o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), com o Secretário de Estado da Conservação da

Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, e com o Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local, Jorge Botelho, acompanhados pelo Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Nuno Banza, e pelo Diretor Regional do ICNF, Castelão Rodrigues, para debaterem, entre outras questões, a Cogestão do PNSACV, o Campismo e Caravanismo, as atividades em Perímetro de Rega do Mira face à Rede Natura 2000 e ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e ainda a situação da revisão do Plano do Parque Natural e a sua passagem a programa. -----

----- - Dia vinte e oito de outubro - Participou, por videoconferência, numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Beja, com vista a articularem estratégias de ação de entre as entidades com competência na matéria, para atuação junto das estruturas residenciais de idosos, face ao aumento do risco de contaminação pela Covid-19. -----

----- - Dia três de novembro - Participou, por videoconferência, numa reunião entre os Presidentes das Câmaras Municipais que integram a CIMAL e representantes da Rodoviária Nacional, sobre o serviço que estava a ser prestado de transporte escolar, tendo em conta as queixas apresentadas, bem como para esclarecer o valor que aquela entidade estava a cobrar aos municípios pela realização do referido serviço na área do Alentejo Litoral. -----

----- - Dia cinco de novembro - Durante a manhã, participou conjuntamente com o Vereador Pedro Ramos numa reunião com representantes da FRUPOR - Sociedade Agro Industrial, sobre a intenção daquela empresa de efetuar um investimento relacionado com vinicultura no Brejão, junto à estrada nacional cento e vinte. -----

----- Por último, lembrou que no passado dia vinte e nove de outubro decorreu em Coimbra a tomada de posse dos novos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, António Ceia da Silva e Aníbal Reis Costa, respetivamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, endereçar em nome da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara Municipal os votos de felicitação para o exercício dos novos cargos.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia vinte de outubro - Acompanhou os representantes da Autoridade de Saúde, da Segurança Social e da Proteção Civil numa visita a alguns locais, cujos edifícios foram identificados como potenciais equipamentos de salvaguarda como alojamento temporário dos utentes dos lares de idosos do concelho, face a uma situação de surto de Covid-19. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que os locais indicados foram o Pavilhão A1 na FACECO, a Pousada da Juventude do Almogrove, o HS Milfontes Beach Hotel, o Craveiral Farmhouse e a Pousada de Santa Clara, tendo sido considerados como possíveis equipamentos de salvaguarda a Pousada da Juventude do Almogrove e o HS Milfontes Beach Hotel, aguardando-se o parecer/ validação da Autoridade de Saúde e da Segurança Social. ----

----- - Dia vinte e um de outubro - Reuniu, por videoconferência, com representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o promotor proprietário do terreno situado na Praia do Almogrove Sul, sobre a pretensão deste em construir um apoio de praia naquela zona.-----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Acompanhou a Vereadora Deolinda Seno Luís, o Vereador Pedro Ramos e o representante da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), na visita ao Dispensário de Sabóia, tendo-se confirmado a necessidade de se efetuar obras de reabilitação naquele espaço, havendo ainda a possibilidade de ampliação do mesmo. Mais foi transmitido ao representante da ULSLA a discordância quanto a instalar no local uma estrutura modelar.-----

----- - Dia vinte e três de outubro - Participou numa reunião interna com a equipa multidisciplinar que está a trabalhar uma candidatura submetida pelo Município de Odemira ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), no valor aproximado de quinhentos mil euros, que se encontra aprovada. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ainda que eram parceiras do Município de Odemira nesta candidatura

todas as Juntas de Freguesia do concelho. -----

----- - Dia vinte e oito de outubro - Participou na reunião da Comissão de Análise Técnica das propostas apresentadas ao "Orçamento Participativo 2020", para pronúncia sobre as reclamações/ exposições recebidas, na sequência da primeira avaliação das propostas apresentadas.-----

----- - Dia vinte e nove de outubro - Participou como orador na última sessão *online* sobre "Transparência", integrada no Segundo Workshop Autarquias do Futuro, promovido pela Wiremase, no âmbito da Semana Europeia da Democracia Local.-----

----- - Dia trinta de outubro - De manhã, participou, por videoconferência, numa reunião com todas as entidades envolvidas na preparação/ desenvolvimento da época balnear no concelho de Odemira, com vista a efetuar o respetivo balanço, tendo a avaliação sido bastante positiva, face às contingências existentes relacionadas com a pandemia Covid-19 e, bem assim, perspetivaram a próxima época balnear. Em relação à última época balnear o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o Município de Odemira duplicou o investimento relativamente ao ano transato, tendo no ano de dois mil e vinte sido investido na época balnear mais de quinhentos mil euros, referindo ainda que a mesma ficou também positivamente marcada pela maior disponibilidade das equipas operacionais municipais. -----

----- Neste dia, de tarde, participou uma reunião idêntica à realizada de manhã, para efetuarem um balanço relativo à atribuição de licenças para o desenvolvimento atividades nas praias do concelho, durante a época balnear. Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que numa ação interposta por um dos promotores sobre a atribuição das referidas licenças pelo Município de Odemira, a decisão do Tribunal foi favorável ao Município de Odemira. -----

----- - Dia três de novembro - Participou como orador no Webinar sobre "Participação do cidadão local como base para a coexistência em tempos de Covid. Contando com todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

peças para ter territórios mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis", organizado pela Coglobal e que envolveu autarquias de Portugal e Espanha. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a sua intervenção no referido Webinar abordou a experiência referente à realização do Orçamento Participativo Municipal em época de Covid-19. -----

----- - Dia quatro de novembro - Participou com a Vereadora Raquel Domingos numa reunião interna com os Chefes e Técnicos das Divisões de Ambiente e de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, para efetuarem o ponto de situação relativamente aos efluentes que persistem em escorrer no Rio Mira, em Odemira, tendo sido identificados alguns pontos críticos que serão intervencionados. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia dezasseis de outubro - Participou numa reunião realizada no Almogrove com o Diretor Regional do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Castelão Rodrigues, para verificarem no local questões relacionadas com a implementação da ciclovia entre o Almogrove e o Cruzamento do Almogrove, cujo parecer daquela entidade veio desfavorável, devido ao à configuração de dois pontões previstos no atravessamento da linha de água próxima ao perímetro urbano do Almogrove. O Senhor Vereador Pedro Ramos considerou que aquela reunião tinha sido proveitosa para reverter o parecer desfavorável emitido por aquela entidade e informou que iriam proceder à remodelação do respetivo projeto, conforme articulado entre as partes. -----

----- - Dia dezanove de outubro - Efetuou uma visita, acompanhado pela Delegação Regional de Saúde, às Piscinas Municipais de Odemira e respetivo ginásio, com vista à emissão de parecer relativo ao plano de contingência daquele equipamento, no contexto do atual estado de pandemia. -----

----- - Dia vinte de outubro - Participou na reunião bimensal do Grupo Ágora, que integra representantes do Agrupamento de Escolas de Odemira, das forças de segurança, da saúde,

do Centro de Respostas Integradas do Litoral Alentejano - Intervenção Comportamentos Aditivos e Dependências, bem como de técnicos do Município de Odemira dos Setores da Educação e do Desporto, na qual debateram questões relacionadas com as infraestruturas e a circulação de alunos entre o Complexo Desportivo e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira.-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Participou em representação do Conselho Municipal de Juventude de Odemira na reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Odemira. -----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Acompanhou o Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Deolinda Seno Luís e o representante da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), numa visita ao Dispensário de Sabóia, com vista à reabilitação daquele equipamento.-----

----- - Dia vinte e seis de outubro - Realizou uma reunião de obra no Campo Municipal Boa Esperança, na Boavista dos Pinheiros, onde está em curso a requalificação do espaço, designadamente a colocação de relvado sintético.-----

----- - Dia vinte e sete de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião entre os Presidentes da Câmara, cujos territórios dos seus concelhos constituem o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), com o Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, e com o Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local, Jorge Botelho, acompanhados pelo Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Nuno Banza, e pelo Diretor Regional do ICNF, Castelão Rodrigues, para debaterem entre outras questões a Cogestão do PNSACV, o Campismo e Caravanismo, o Perímetro de Rega do Mira e ainda a situação da revisão do Plano do Parque Natural e a sua passagem a Programa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia vinte e nove de outubro - Participou numa reunião entre o Setor da Juventude do Município de Odemira e o representante da empresa Academia de Patins, responsável pela instalação do skateparque em Odemira, tendo em conta que se pretende efetuar a conservação das rampas daquele equipamento, bem como aferir a possibilidade de se instalar um skateparque na margem esquerda do rio.-----

----- - Dia trinta de outubro - Participou na oitava reunião do Grupo de Projeto resultante da Resolução de Conselho de Ministros número cento e setenta e nove barra dois mil e dezanove, na qual foi apresentado o relatório intercalar das reuniões efetuadas por aquele Grupo, bem como o relatório da visita efetuada ao conjunto de alojamentos temporários existentes no território. O Senhor Pedro Ramos informou que ainda existiam pontos de discórdia, porque os Municípios de Odemira e de Aljezur, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) e o ICNF não concordam com o entendimento da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) relativamente à possibilidade de virem a ser colocadas novas Instalações de Alojamento Temporário Amoveis (IATA's), pois consideram neste âmbito, que a RCM 179/19 teve o propósito de regularizar excecionalmente e provisoriamente as situações existentes e não agravar uma situação já de si preocupante, sem qualquer tipo de limites máximos definidos. Informou ainda que a DGADR apresentou um parecer jurídico sobre aquela questão, no entanto, os Municípios também irão apresentar um entendimento jurídico sobre essa matéria. Referiu ainda que naquela reunião os Municípios manifestaram o seu desacordo sobre algumas situações referidas no relatório das visitas efetuadas aos alojamentos existentes nas explorações agrícolas, designadamente o facto de mencionar uma apreciação às condições de habitabilidade, facto que inicialmente não era finalidade daquele documento e a visita não ter integrado técnicos habilitados para esse efeito, nomeadamente a presença da delegação de saúde local. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva

Domingos-----

----- - Dia dezasseis de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal à reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, onde foram debatidas questões relacionadas com a gestão daquela associação, designadamente quanto à implementação da estratégia para gestão de bio resíduos, bem como quanto à participação do parceiro privado (SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA) na gestão da AMBILITAL.-----

----- - Dia vinte de outubro - Participou no Seminário sobre Adaptação Local às Alterações Climáticas "Adpat.Local.20", que decorreu em Lisboa na Academia das Ciências. A Senhora Vereadora Raquel Domingos referiu que o Município de Odemira integrava o Conselho Fiscal daquela Rede e estava em curso o processo de transposição para Associação.-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Participou em representação do Município de Odemira e devido a convite endereçado pela entidade, na reunião da Subcomissão Regional da Zona Sul de Gestão de Albufeiras, na qual foram debatidas as preocupações relativas ao estado de seca severa em algumas bacias e foi efetuado o ponto de situação relativo aos planos de contingência das bacias do Alentejo. Relativamente ao último assunto, a Senhora Vereadora Raquel Domingos questionou na reunião de quem era a responsabilidade de elaboração do Plano de Contingência da Barragem de Santa Clara, tendo sido informado pela DGADR e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que essa responsabilidade era da Associação de Beneficiários do Mira, cujo representante estava presente na referida reunião e não se pronunciou.-----

----- - Dias vinte e dois e vinte e três de outubro - Participou no Planetiers World Gathering 2020, que decorreu no Altice Arena, em Lisboa, tratando-se do maior evento mundial dedicado à sustentabilidade da vida no planeta, e integra palestras, sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

planetárias e painéis de discussão protagonizados pelos mais de cem oradores. -----

----- - Dia vinte e três de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com alguns moradores da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejinho, na Zambujeira do Mar, com vista a analisar os pedidos de solução referentes à falta de água, de modo a minimizar os efeitos da seca naquela zona. -----

----- - Dia vinte e sete de outubro – Reuniu com o Diretor Regional da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo)/ APA, André Matoso, para debaterem entre outros assuntos, o licenciamento de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), o perímetro de segurança de captação, e as reclamações de munícipes relativamente às ETAR's do Cavaleiro e de São Luís, tendo neste caso sido agendada uma visita ao local.-----

----- - Dia quatro de novembro - Acompanhou o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal numa reunião interna com os Chefes e Técnicos das Divisões de Ambiente e de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, para efetuarem o ponto de situação relativamente aos efluentes que persistem em escorrer no Rio Mira, em Odemira.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cesário perguntou o porquê de o Canil Municipal não estar a receber cães, considerando que este facto incentivava ao abandono dos animais. -----

-----Por último, considerou que o serviço de recolha de resíduos estava muito deficitário, verificando-se o aparecimento de várias lixeiras junto dos contentores e em algumas zonas de florestação. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Raquel Domingos que informou que o Canil Municipal estava a receber animais, no entanto por indicação da Veterinária Municipal tentavam primeiro apelar para que os proprietários continuem com os cães. Relativamente à recolha de resíduos sólidos reconheceu que existia um problema de recolha e sensibilização da população e, nesse esse sentido, iria ser implementada uma campanha para esse fim, que

será publicitada nas redes sociais do Município. Informou ainda que o *deficit* na recolha também se deveu a uma redução temporária de recursos humanos. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

----- **3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0598-2020 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 20/10/2020, proveniente da Comissão de Utentes do Litoral Alentejano, a dar conhecimento da situação grave da saúde no Litoral Alentejano.-----

----- 2 - Mail, datado de 19/10/2020, proveniente do Secretariado da AMAlentejo, a remeter a nota pública sobre o falecimento de João Transmontano Minguéns, membro da Comissão Promotora de AMAlentejo. -----

----- 3 - Mail, datado de 30/10/2020, proveniente do Município de Aljezur, a remeter a Nota de Imprensa "Presidentes das Câmaras Municipais do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, reúnem-se em Aljezur com o Secretario Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território e o Secretario de Estado da Descentralização e da Administração Local". -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0600-2020 - DESPACHO N.º 75/2020 P - REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO COLETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLETIVO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020** -----

----- Foi presente o Despacho nº 75/2020 P, datado de 27/10/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Despacho n.º 75/2020 P - Realização de Reuniões do Coletivo da Câmara Municipal de Odemira - Calendário de Reuniões do Coletivo de novembro e dezembro de 2020-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, republicada pela Lei n.º 4-B/2020, de 06 de abril, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19. A recente publicação da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, veio alargar o prazo para consagração das referidas medidas até ao final do presente ano, e alterar o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que passou a prever em matéria de realização das reuniões dos Órgãos Autárquicos, designadamente o seguinte:-----

----- - No n.º 1 que “até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.”-----

----- O n.º 3 refere que “nas reuniões realizadas por videoconferência ou quando existam limitações à lotação da sala, a autarquia deve assegurar condições para a intervenção do público, prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente através da possibilidade de:-----

-----a) Envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, nos termos a definir por estes, da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião; -----

-----b) Disponibilização de meios para gravação prévia nas instalações da autarquia ou para acesso em direto em videoconferência através dos meios da autarquia, quando os cidadãos eleitores não disponham de meios próprios para o efeito, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção -Geral da Saúde (DGS) em vigor; ----

----- c) Acesso a credencial para intervenção na reunião aos cidadãos que se inscreverem para o efeito.” -----

----- - No n.º 5 que “Nos casos em que as reuniões públicas se realizem presencialmente pode ser limitado, total ou parcialmente, o acesso do público à sala, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, devendo assegurar -se a publicidade da reunião através dos meios referidos no n.º 2.” -----

----- Assim, tendo em conta o quadro legal excecional em vigor e a necessária implementação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença da Covid-19;-----

----- Tendo ainda em conta que todos os eleitos da Câmara Municipal dispõem de equipamentos eletrónicos (telemóvel e tablet), desde o início do presente mandato, e que os serviços de informática têm assegurado com sucesso as condições técnicas de suporte à realização de reuniões à distância, -----

----- Determino:-----

----- 1. Que se mantenha o calendário das reuniões ordinárias do Coletivo até ao final de 2020, com a realização de reuniões presenciais, assegurando o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, podendo ser realizadas igualmente reuniões por videoconferência, em função da evolução epidemiológica ou sempre que se considere necessário; -----

----- 2. A realização das reuniões presenciais na Sala de Sessões dos Paços de Concelho, no edifício principal da Câmara Municipal de Odemira, reorganizada com vista ao cumprimento das regras de distanciamento social;-----

----- 3. Que a lotação da Sala de Sessões dos Paços de Concelho para acolhimento presencial de público seja de 10 pessoas, sendo obrigatório o uso de máscara, e com observância das disposições previstas no n.º 3 artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho; -----

-----4. Quando compareça mais do que uma pessoa para apresentar o mesmo assunto devem eleger um porta-voz e, apenas no caso da lotação da sala não estar completa imediatamente antes do início da reunião, será admitida a entrada de outros interessados para além do primeiro;-----

-----5. A não realização de reuniões descentralizadas até ao final do ano de 2020.-----

-----Odemira, 27 de outubro de 2020 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0604-2020 - REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS (PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZAMBUJEIRA DO MAR)**---

-----Foi presente a informação n.º 3844-2020, datada de 15 de outubro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, onde consta que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Teotónio é titular do terreno que confina com a Escola Primária e Jardim de Infância da Zambujeira do Mar.-----

-----Desde o ano de 2016 que o Município de Odemira utiliza ininterruptamente aquele terreno como parque de estacionamento, com o consentimento da Fábrica da Igreja Paroquial.-----

-----É de realçar que naquele ano foi celebrado um contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Teotónio e o Município de Odemira, o qual foi renovado através de contrato celebrado por mais um ano, até 31 de dezembro de 2017.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que na sequência deste último contrato e em conformidade com a sua Cláusula 5ª, foi elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e

Patrimonial a informação n.º4685-2018, datada de 13 de novembro de 2018, propondo a renovação do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, sendo a proposta aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2018. A decisão foi ao encontro do interesse manifestado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Teotónio, apresentado a este Município a 05 de julho de 2018. -

----- Constatou-se que foram liquidadas as importâncias devidas referentes utilização do terreno em: -----

----- - 2016, no valor de 3.000,00 euros, com ordem de pagamento 2513, de 27/06/2016.

----- - 2017, no valor de 3.500,00 euros, com ordem de pagamento 4168, de 05/12/2017.

----- - 2018, no valor de 3.500,00 euros, com ordem de pagamento 4426, de 24/12/2018.

----- Apesar de não terem sido celebrados novos contratos de arrendamento para os anos seguintes considera-se que o uso do terreno não se alterou entre 2019 e 2020, verificando-se a utilização do mesmo por parte do Município de Odemira como parque de estacionamento, com o consentimento da Fábrica da Igreja Paroquial, ao qual não se opôs.-----

----- Considerando, por fim, o email enviado pela Fábrica Paroquial ao Município de Odemira no dia 26 de Setembro de 2020, e esclarecida a situação relativamente aos pagamentos recebidos pelo uso do referido terreno, propõe-se:-----

----- - A regularização do presente Contrato de Arrendamento de acordo com a sua Cláusula 5ª, com base nos valores de referência de 3.500,00 euros/ano, pela utilização do terreno nos anos de 2019 e 2020, o que perfaz o valor total de 7.000,00 euros. -----

----- - A remessa do processo à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para diligenciar os termos de uma futura renovação do presente contrato, sendo esse o interesse de ambas as partes.- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----4 - **ASSUNTO N.º 0605-2020 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - FOMENTO RECREATIVO - SEDE SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES RECREATIVAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3921-2020, datada de 19 de outubro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, onde consta que a Associação de Caçadores e Pescadores de Sabóia veio solicitar ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação do espaço sede daquela Associação instalada na antiga Escola Primária da Foz das Casinhas, propriedade do Município, cedida àquela Associação para o fim descrito, cujo orçamento é de 14.060,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Consta ainda na informação supra que a beneficiação do referido imóvel consiste na remoção e substituição do telhado do edifício, o qual se encontra bastante degradado e tende a piorar com a aproximação do inverno, bem como na conservação do beirado e da parte da estrutura em madeira que suporta o telhado-----

-----Em face do exposto e considerando-se essencial corresponder à situação apresentada, estando a Associação de Caçadores e Pescadores de Sabóia disponível para conduzir as intervenções descritas, propõe-se que seja celebrado, entre o Município de Odemira e a referida Associação, um "Protocolo de Cooperação - Fomento Recreativo - Sede Social e outras atividades recreativas", o qual prevê a atribuição de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), valor este que se estima necessário para a execução das obras de beneficiação do imóvel.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0607-2020 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - FOMENTO RECREATIVO - BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO BREJÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4182-2020, datada de 02 de novembro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, onde consta que a Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão (ACDES) solicitou ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro para fazer face à despesas com a beneficiação do Centro Sociocultural do Brejão, que é sua sede social e propriedade do Município, e que foi cedida àquela associação para o fim descrito. -----

----- A beneficiação do imóvel consiste na substituição da identidade do edifício por motivos de degradação daquela peça, instalação fixa para exposições artísticas e técnicas, beneficiação de paredes interiores (reparação e pintura), reparação/aquisição de equipamentos e manutenção do espaço exterior.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que parte dos equipamentos referidos constavam de um candidatura apresentada ao PAACR por aquela Associação, que ficou sem efeito e, bem assim, refere que o Senhor Presidente da Direção da ACDES veio informar que a presente solicitação ocorria num contexto muito difícil para todos e especialmente para aquela Associação – COVID 19, que se viu privada de um conjunto de iniciativas que permitiriam gerar receitas que podiam ser aplicadas para aquele fim. Por outro lado, esta solicitação enquadra-se no âmbito do Acordo de Gestão celebrado no ano de 2007 entre aquela Associação e o Município de Odemira - Princípios de Enquadramento, (2) Responsabilidade Partilhada - que em relação à conservação e manutenção do Centro prevê a possibilidade de “comparticipações nesses custos por parte do Município de Odemira tendo em conta a gratuidade das atividades e o reconhecido interesse público das mesmas”. -----

----- Considera-se oportuno corresponder à solicitação da Associação que ficará responsável por concretizar os investimentos descritos, propõe-se que seja celebrado entre o Município de Odemira e a Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão o "Protocolo de Cooperação - Fomento Recreativo – Beneficiação do Centro Cultural



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Brejão", o qual prevê a atribuição de 10.000,00€ (dez mil euros) à referida Associação, valor este que se estima necessário para a execução das intervenções.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município.-----

-----Antes de se passar ao tratamento deste assunto, o Senhor Vereador Ricardo Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ter relação profissional com o interveniente no processo, não podendo participar deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0611-2020 - PROPOSTA N.º 23/2020 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, N.º 7, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 23/2020 P, datada de 03/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 23/2020 P - Aquisição de prédio urbano sito na Rua José Maria de Andrade, n.º 7, em Odemira-----

-----Considerando que:-----

-----• A Empreitada de "Construção do Arquivo Municipal de Odemira" pressupõe a ocupação do prédio sito na Rua José Maria de Andrade, que atualmente é utilizado para estacionamento de viaturas municipais;-----

-----• Essa construção, essencial para a organização e dignificação dos serviços de Arquivo Municipal, terá como consequência agravar a escassez de lugares de estacionamento automóvel;-----

-----• As dificuldades já sentidas pela população local em estacionar nesta zona da vila de Odemira;-----

-----• Urge uma resolução contemporânea com a execução da Empreitada, cujo

equipamento agravará a procura de estacionamento na zona, sendo este próximo de outros edifícios municipais e de diversos estabelecimentos comerciais e de serviços; -----

----- Em suma, é necessário ordenar o espaço público naquela zona do núcleo antigo de Odemira, promovendo o reforço do estacionamento automóvel.-----

----- Considerando ainda:-----

----- • Que surgiu a oportunidade de aquisição de um prédio com a área total de 217,84 m2, situado na mesma rua onde será construído o Arquivo Municipal, com uma localização central e privilegiada no núcleo antigo da localidade de Odemira;-----

----- • A disponibilidade da proprietária em alienar o prédio urbano sito na Rua José Maria de Andrade, n.º 7, em Odemira, inscrito na matriz predial sob o artigo 215.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 01291, da freguesia de São Salvador/Santa Maria pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----

----- • A necessidade e vontade estratégica municipal de intervir de forma mais ativa na gestão urbanística local. -----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano sito na Rua José Maria de Andrade, n.º 7, em Odemira, com a área total de 217,84 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 215.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 01291, da freguesia de São Salvador/Santa Maria, livre de ónus ou encargos, pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).-----

----- Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, que todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

----- Odemira, 03 de novembro de 2020-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Vereador Ricardo Cesário.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0618-2020 - PROPOSTA N.º 24/2020 P - CIRCULAR INTERIOR E PARQUE URBANO DE SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 24/2020 P, datada de 03/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 24/2020 P - Circular Interior e Parque Urbano de São Teotónio-----

-----Considerando que:-----

-----• Em 18 de dezembro de 2019 foi celebrada a escritura pública de 'Adjudicação na sequência de Contrato de Urbanização Conjunto', do loteamento da Circular Interior e Parque Urbano de São Teotónio, nos termos aprovados nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2013, 2 de junho de 2016 e 8 de novembro de 2018.-----

-----• Após realização da referida escritura foi efetuado o pedido de registo, na sequência do qual a Conservatória levantou deficiências, concedendo prazo para se fazer uma apresentação complementar a juntar, designadamente, o comprovativo do pagamento de impostos que recai sobre transmissão de direitos ou a sua isenção.-----

-----• Assim, e com vista ao suprimento daquelas deficiências foi apresentado requerimento ao Serviço de Finanças a solicitar o reconhecimento de que, no âmbito do contrato de urbanização em apreço e subsequente escritura de adjudicação dos lotes criados pelo Alvará n.º 1/2019, não há lugar a liquidação de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto de Selo.-----

-----• Todavia, considerou a Conservatória que o requerimento às Finanças não foi

suficiente para suprir aquelas deficiências, pelo que os registos foram lavrados provisoriamente por dúvidas com fundamento na falta de prova do pagamento dos imposto ou da sua isenção.-----

----- • A situação mantém-se inalterada na presente data, impedindo assim a plena concretização do loteamento, com evidente prejuízo para o interesse público municipal subjacente à sua realização, pela falta de pagamento de impostos no montante máximo de 34.327,00€, de acordo com o apurado há cerca de um ano.-----

----- Considerando ainda que:-----

----- • O Município de Odemira assumiu o custo com as obras de urbanização, que englobam as infraestruturas gerais e locais, incluindo o preço das empreitadas e o custo de financiamento, fiscalização e gestão de obras, por se considerar que as mesmas serviam o interesse público municipal.-----

----- • Essas obras foram objeto de financiamento a 85% pelo FEDER, no valor global de 77.311,54 €, pelo que o compromisso financeiro assumido ficou aquém daquilo que se previa inicialmente.-----

----- • De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 4.º do Código de IMT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, “nos contratos de troca ou permuta de bens imóveis, qualquer que seja o título por que se opere, o imposto é devido pelo permutante que receber os bens de maior valor, entendendo-se como de troca ou permuta o contrato em que as prestações de ambos os permutantes compreendem bens imóveis, ainda que futuros”.-----

----- O protelar de toda esta situação lesa o interesse público subjacente à assunção do compromisso pelo Município, que apenas não seguiu a via da Expropriação por se ter obtido o acordo de todos os proprietários, com a condição inicial de não suportarem quaisquer ónus ou encargos com a criação da Circular Interior e Parque Interior de São Teotónio, cuja divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fundiária foi formalizada através de um procedimento de Loteamento.-----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea c) do artigo 4.º do Código de IMT, proceder ao pagamento dos impostos que impedem o registo definitivo da escritura de 'Adjudicação na sequência de Contrato de Urbanização Conjunto', até ao valor máximo de 34.327,00€ (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete euros), e pedir a conversão dos registos em definitivos ou apresentar novo pedido.-----

-----Odemira, 03 de novembro de 2020-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0597-2020 - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 6/2020 V-DSL, datada de 02 de novembro de 2020, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve:-----

-----"A transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, fundamenta-se nos princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no n.º 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, assentando na concretização do Programa do XXI Governo

Constitucional, que preconiza a modernização do Estado, através da transformação do seu modelo de funcionamento, como condição essencial para o desenvolvimento socioeconómico do país e para a satisfação, com eficiência e qualidade acrescidas, das necessidades das populações.-----

----- Neste sentido, o Decreto-Lei nº 21/2019, de 20 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os Municípios e atribui novas competências, organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da Educação e regulando o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação. Mais determina que os Municípios que não quisessem aceitar estas competências no ano de 2019, comunicariam à Direção-Geral das Autarquias Locais esse facto, após deliberação dos respetivos órgãos deliberativos. Assim e por deliberação de Câmara, de 21 de março de 2019, e conseqüente deliberação da Assembleia Municipal, de 28 de março de 2019, os órgãos autárquicos aprovaram a não aceitação a transferência das competências no ano de 2019.-----

----- Tendo em conta esta não assunção das transferências de competências previstas no Decreto – Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2019, e considerando a necessidade de, cumprindo com o disposto na alínea a) e b) do nº 2 do Artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendessem a transferência das competências no ano de 2020, comunicarem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, consideraram estes órgãos autárquicos continuar não estarem reunidas as condições para a aceitação da transferência de competências na área da Educação para o ano de 2020. As deliberações aconteceram respetivamente, na reunião de Câmara Municipal de 19.06.2020 e na sessão de Assembleia Municipal de 28.06.2019.-----

----- Publicado em 12 de Agosto, o Decreto-lei nº 56/2020, vem novamente prorrogar o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades supramunicipais nos domínios da Educação e da Saúde, considerando que, no limite, estas serão transferidas em março de 2022, mas sem prejuízo dos Municípios que ainda não tenham aceite as competências e que não o pretendam fazer até 2021, o comuniquem à Direção-Geral das Autarquias Locais, no limite até 31.12.2020, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

-----A decisão de aceitação das competências na área da Educação, implica uma assunção consciente e planeada do exercício destas novas atribuições, atendendo ao número de comunidades educativas existentes no concelho, à extensão deste território, à necessidade de avaliar os encargos e as responsabilidades a assumir e bem assim, à exigência de se ajustar os serviços municipais ao desafio de incorporar na sua missão um leque tão alargado de áreas de intervenção que se irão refletir, de forma transversal, em várias Divisões e respetivos setores da Estrutura Orgânica da autarquia. Para além disso, importa negociar com a tutela os correspondentes valores financeiros a conceder ao Município de Odemira, processo ainda não iniciado. -----

-----No início de 2020, foi constituído um grupo de trabalho interno para preparar a assunção destas competências, permitindo a definição da estratégica e a reestruturação interna que se impõem face ao desafio e dimensão do mesmo. O trabalho iniciado de avaliação e estudo dos possíveis modelos de implementação e atuação nas diversas áreas previstas, não se concluiu com o advento da pandemia COVID-19 e, muito menos, permitiu tirar as suficientes conclusões e intenções que sirvam de base ao trabalho com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas que se juntariam ao processo no final do primeiro semestre de 2020, intenção que também não chegou a concretizar-se.-----

-----Assim, tendo em consideração o enquadramento efetuado e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 56/2020, publicado em 12 de Agosto, diploma este que procede à terceira

alteração ao Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, tenho a honra de propor à Excelentíssima Câmara Municipal de Odemira que aprecie e delibere, com remessa posterior do assunto à Assembleia Municipal para idênticos efeitos, a presente proposta consubstanciada na não assunção das transferências de competências na área da Educação para o ano de 2021, conforme previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, para posterior informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, em tempo útil (31.12.2020).-----

----- Odemira, em 02.11.2020 -----

----- Por delegação de competências, -----

----- (Despacho n.º 2096-A/2019) -----

----- A Vereadora, -----

----- Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0606-2020 - PROPOSTA N.º 7/2020 V-RC - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 7/2020, datada de 3 de novembro, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 7 /2020 V-RC - Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube Fluvial Odemirense.-----

----- O Município de Odemira, no ano de 2019, acordou com o Clube Fluvial Odemirense o desenvolvimento há muito ambicionado, da beneficiação e ampliação das instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipais cedidas a esta coletividade, de amplos pergaminhos, cujo nome é hoje uma referência desportiva local, regional e nacional na área náutica, com especial destaque na modalidade de canoagem. -----

-----Este processo de beneficiação e ampliação das instalações do Clube Fluvial Odemirense, iniciou-se com uma candidatura denominada “Rio Mira Para Todos” aprovada no âmbito do Orçamento Participativo Municipal e posteriormente ganhou maior ambição com a aprovação de candidatura no âmbito dos apoios comunitários, no Programa Operacional Mar 2020. --- -----

-----O projeto entretanto desenvolvido pelo Clube Fluvial Odemirense, com inegável interesse Municipal, é merecedor de apoio deste Município, considerando este que deve ser implementada desde já, não só a primeira mas também a segunda fase do projeto do Centro Náutico de Odemira, cuja obra de empreitada já decorre e que urge apoiar na sua conclusão. -

-----Assim, tendo em conta: -----

-----1. O relevante interesse na concretização do Centro Náutico de Odemira;-----

-----2. O interesse do Município em dinamizar o Rio Mira, nos seus vários polos e neste caso em concreto na Vila de Odemira, potenciando as atividades náuticas;-----

-----3. A Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Centro Náutico de Odemira já se encontrar a decorrer.-----

-----Proponho:-----

-----Nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente acordo de colaboração entre o Município de Odemira e o Clube Fluvial Odemirense, de forma a concretizar a obra de Beneficiação e Ampliação do Centro Náutico de Odemira.-----

-----Cabimente-se.-----

-----Odemira, 03 de novembro de 2020-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Sr. Presidente -----

----- a)Ricardo Cardoso, Lic."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação, e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0609-2020 - PROPOSTA N.º 7/2020 V-DSL - RENDAS COMERCIAIS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 (2º SEMESTRE DO ANO DE 2020)**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 7/2020 V-DSL, datada de 03 de novembro de 2020, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve:-----

----- "A Pandemia COVID-19, com efeitos em Portugal desde Março de 2020, acarretou um conjunto de consequências que, para além das questões sanitárias, acarretou debilidades e dificuldades no tecido económico e social, com impactos substanciais nas dinâmicas empresariais e familiares. Na verdade, muitas famílias e empresas perderam rendimento a níveis nunca antes atingidos, as instituições humanitárias e sociais enfrentam novas dificuldades e carências, sendo já evidente a crise económica e social de contornos ainda imprevisíveis que urge minimizar, mobilizando todas as energias nacionais, regionais e locais, com medidas de exceção, algumas já anunciadas pelo Governo e outras que se entendem dever ser tomadas localmente e que importa ir avaliando e ajustando, criando medidas que atenuem estes efeitos.-----

----- A Câmara Municipal de Odemira não pode excluir-se do esforço nacional que está a ser levado a efeito para contrariar os efeitos desta crise, tendo vindo a criar medidas de apoio que garantam, dentro do possível, a manutenção do emprego e do poder de compra,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

favorecendo por esta via a estabilidade possível no rendimento das famílias e na manutenção de postos de trabalho. Também a nível económico e atendendo as vulnerabilidades que se anunciam, importa garantir a possível estabilidade aos arrendatários, tanto ao nível do negócio como no rendimento das respetivas famílias. -----

-----Assim, considerando a situação pandémica e suas consequências económicas e sociais que estamos a viver, o Município de Odemira, de uma forma responsável, consensualizou um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego que foram aprovadas em reunião de Câmara de 03 de abril de 2020, sendo uma delas a isenção do pagamento das rendas comerciais no período compreendido entre 01.04.2020 e 30.06.2020. -----

-----Com o advento anunciado de uma segunda vaga da pandemia, anunciam-se as dificuldades já conhecidos no segundo trimestre do ano, prevendo-se a diminuição do consumo das famílias com repercussões imediatas nas atividades comerciais, pelo que importa continuar a criar mecanismos locais que, à escala da autarquia e das suas competências, atenuem os impactos já visíveis e que se receiam ver acrescidos.-----

-----Assim e considerando:-----

----- - a aprovação da Proposta n.º 8/2020 P –Medidas Municipais de Apoio às Famílias, às Instituições, às Empresas e ao Emprego na Resposta ao Estado de Emergência devido à COVID-19 que, no Ponto 6, determina “ a isenção do pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais, quiosques, bancas do mercado municipal e outros similares, bem como no âmbito dos contratos celebrados no Ninho de Empresas, entre 1 de março e 30 de junho...”-----

----- - que todas as matérias que envolvem a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações constituem atribuições das respetivas autarquias locais, em função da natureza abrangente do regime contido nos art.ºs 2º, 7º e 23º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), com destaque para a Saúde, a Ação Social, a Proteção Civil, e o Desenvolvimento Local, atendendo à inerente realização individual e coletiva dos municípios;-----

----- - que importa dar continuidade à política de incentivos que a Câmara Municipal de Odemira tem vindo a implementar, com vista a minorar os impactos desta pandemia no tecido empresarial do concelho. -----

----- Tenho a honra de propor à Excelentíssima Câmara Municipal que aprecie e delibere a presente proposta que se substancia na cobrança de apenas 50% do valor das rendas relativas a espaços municipais arrendados por esta autarquia (estabelecimentos comerciais, quiosques, bancas do mercado municipal e outros similares, incluindo os contratos celebrados no Ninho de Empresas), até 31.12.2020. -----

----- Odemira, em 03.11.2020 -----

----- Por delegação de competências, -----

----- (Despacho n.º 2096-A/2019) -----

----- A Vereadora do Pelouro de Património, -----

----- Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- **3.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0579-2020 - PARECER PARA PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, NO PRÉDIO RÚSTICO "CERRO DO PEREIRINHO", SITO NA FREGUESIA DE LUZIANES-GARE** -----

----- Foi presente a informação n.º 2931/2020, datada de 06 de agosto, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Senhor Joaquim da Silva Pereira, veio solicitar o parecer sobre um Plano de Gestão Florestal, no prédio rústico, na Freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Luzianes-Gare, denominada por “Cerro do Pereirinho”, inscrito na matriz cadastral com o número 31, Secção D, cuja área total é de 6,90 hectares. Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o PDM e PMDFCI, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que a área a florestar com povoamento de Sobreiros se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1, de acordo com o previsto no PDM, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. O PGF insere-se igualmente em zonas afetadas em REN, nomeadamente, áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e zonas ameaçadas pelas cheias, que dever-se-á considerar determinadas precauções a ter por parte do proponente, respeitando o Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro. Deverão equitativamente ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no PMDFCI, por se tratar de uma zona com parcelas de Classe de Risco de Incêndio Potencialmente Baixo, mas adjacente a parcelas de Risco de Incêndio Potencialmente Alto e Muito Alto. Neste projeto, dever-se-á prever/incluir faixas de gestão do combustível na área, através da remoção total ou parcial de biomassa florestal, transversalmente da não afetação a usos florestais e do recurso a determinadas atividades ou técnicas silvícolas, com o objetivo principal de reduzir o perigo de Incêndio Florestal. E uma vez que não é mencionado a existência na exploração de um ponto de água, é aconselhável a previsão de um e o mesmo deverá estar em perfeitas condições de acesso, e ainda deverá ser beneficiada pelo gestor da propriedade toda a Rede Viária Florestal Fundamental no decorrer do tempo da exploração.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser

emitido um parecer favorável para o PGF em causa, no prédio rústico denominado por “Cerro do Pereirinho”, sito na Freguesia de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

3.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0573-2020 - BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA: SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA RENDA**-----

----- Foi presente da informação n.º 3755-2020, datada de 09 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que no âmbito das Medidas Municipais de Apoio às Famílias, às Instituições, às Empresas e ao Emprego, devido à pandemia Covid-19, foi concedida à concessionária do Bar da Piscina Municipal de Odemira a isenção de pagamento das rendas, entre o dia 01 de março a 30 junho de 2020.-----

----- Consta ainda no presente processo que a Piscina Municipal se encontra encerrada, não havendo ainda data prevista para a sua reabertura e, bem assim, que foi elaborado o Plano de Contingência da infraestrutura, o qual foi remetido à Delegada de Saúde aguardando-se a emissão de parecer.-----

----- Em face do exposto e tendo em conta a inatividade daquele equipamento desportivo, propõe-se a suspensão da cobrança do pagamento da renda do Bar da Piscina Municipal de Odemira, até que estejam reunidas as condições para a sua reabertura, com efeitos retroativos a julho de 2020.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0594-2020 - CONCESSÃO DAS BANCAS N.º 7 E N.º 8 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA: ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA E LICITAÇÃO VERBAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4064-2020, datada de 26 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a remeter o processo de concessão das Bancas n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Odemira para atribuição através de Hasta pública e licitação verbal, após ter decorrido o prazo de publicitação do Edital n.º 80/2020, datado de 07 de setembro de 2020.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a abertura da Hasta Pública, tendo a Banca n.º 8 do Mercado Municipal sido atribuída à única licitante Cidália Maria Oliveira Domingos, pelo valor de 8,00€ (oito euros). Mais se concluiu não ter havido licitante para a banca n.º 7.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0596-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 08/10/2020 A 28/10/2020**-----

-----Foi presente a informação n.º 4148-2020, datada de 2020/10/29, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.986.366,81€ (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 08/10/2020 a 28/10/2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quarto dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 9.399.901,07€ (nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e um euros e sete cêntimos), dos quais 8.518.140,58€ (oito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos) são “Dotações

Orçamentais” e 881.760,49€ (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

3.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0585-2020 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 4022/2020, datada de 22 de outubro, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, os “compromissos” são assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade adjudicante, como por exemplo, outorga de contrato escrito ou emissão de nota de encomenda. “Compromissos plurianuais” constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. Criam obrigações acontecimentos que formalizem uma obrigação legal ou construtiva que obrigue a pagamentos, legalmente imposta por contrato ou outros. -----

----- Nos termos do art.º 6.º da lei supracitada, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. O n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, estipula que independentemente da duração do contrato, se o montante não puder ser determinado totalmente no momento da outorga do contrato, a assunção de compromissos far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período determinável. -----

----- Tendo sido deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio de 2020, a aprovação do projeto de execução e a abertura de Procedimento de Concurso Público para a " Empreitada de Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes - Zona 1A ", com o preço base de 999.864,40 € (IVA não incluído), de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

rúbrica 2020/I/20 do Plano Plurianual de Investimentos, procedeu-se à sua publicação no portal em uso pelo Município, tendo sido apresentadas duas propostas, das quais saiu vencedora a proposta apresentada pela empresa Rui & Candeias, Lda., no valor de 837.729,06 €, tendo o relatório final de avaliação das propostas sido aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de outubro de 2020. A obra em causa tem uma duração prevista de 240 dias, prevendo-se o escalonamento do investimento ao longo dos anos de 2020 e 2021 de acordo com os seguintes valores:-----

----- - Em 2020 prevê-se a execução de 1.000,00€, sem IVA, o que resultará na execução de 1.060,00€, incluindo o IVA; -----

----- - Para 2021 prevê-se a execução de 836.729,06€, o que resultará na execução de 886.932,80€, incluindo o IVA. -----

-----Estando a ser elaborado o contrato de adjudicação da empreitada e estando previsto compromisso plurianual, propõe-se nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a autorização prévia à Assembleia Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0608-2020 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS: AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4196, datada de 02 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que analisado o Plano de Trabalhos atualizado constata-se que o mesmo é ambicioso e pouco realista, no que diz respeito aos prazos de execução dos diversos trabalhos propostos, concluindo-se que o mais provável seria a não concretização do mesmo de acordo com o proposto.-----

-----No que respeita aos demais documentos apresentados, nomeadamente o Plano de

Pagamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos, verificou-se a existência de incongruências entre os diferentes mapas. Um exemplo é o Mapa de Trabalhos atualizado enviado pela InoutBuild e o Plano de Mão de Obra em que o Plano de Trabalhos refere que as alvenarias irão ser executadas entre 09/11/2020 e 18/11/2020 e o plano de Mão-de-obra refere que as alvenarias irão ter pessoal afeto (Pedreiros e Serventes) entre 24/11/2020 e 07/12/2020. -----

----- No capítulo das Cantarias verifica-se igualmente diferenças entre os prazos de execução e os prazos de afetação de trabalhadores para a execução dessas tarefas. -----

----- Relativamente ao Plano de Pagamentos verifica-se que o mesmo já se encontra desatualizado face aos trabalhos realizados, nomeadamente com a apresentação de um valor estimado de 179.926,72€ para o primeiro mês de trabalhos, quando na realidade o valor apresentado para este período é ligeiramente inferior a 20.000,00€. -----

----- Face ao exposto, nomeadamente a incongruência entre documentos, propõe-se a não aprovação dos documentos apresentados, devendo-se comunicar tal facto à empresa InoutBuid, solicitando ao mesmo tempo a entrega de um novo Plano de Trabalhos, com os respetivos Planos de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e Plano de Equipamentos, devidamente relacionados entre si. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a "não aprovação" dos documentos apresentados nos termos propostos. -----

3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0595-2020 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/10/2020 E 29/10/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 2097/2019P, DATADO DE 12/11/2019 --

-----Proc. Nº 427 - ano - 2020 - Req. Francisco Humberto de Almeida Carvalheiro Gomes - Local da Obra - Má Hora - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Destaque Rústico do artigo 30-U de São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 424 - ano - 2020 - Req. Ana Duarte Ramos do Rosário Batista Duarte - Local da Obra - Travessa da Igreja Nova, n.º 33 e Rua Do Pinhal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 476 - ano - 2020 - Req. Raul Alberto Fialho Fachadas - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 318 - ano - 2020 - Req. Herança de Johannes Henricus de Louw - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 343 - ano - 2020 - Req. Joaquina Maria Cordeiro da Silva - Local da Obra - Casa Nova - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazos;-----

-----Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Licença Administrativa para cabine de rega;-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária S.A. - Local da Obra - Eirinha, Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo Cert-723/2019;--

-----Proc. Nº 241 - ano - 2020 - Req. Nuno Miguel Bernardino de Oliveira Duarte - Local da Obra - Montes de Cima, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimentos de Alvará de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 240 - ano - 2020 - Req. Nuno Miguel Bernardino de Oliveira Duarte - Local da

Obra - Montes de Cima, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimentos de Alvará de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 233 - ano - 2020 - Req. Catarina Ferreira Nunes Farmhouse Alberto - Local da Obra - Monte da Má Hora, Rua das Roselhas, n.º 6, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias de Processo;-----

----- Proc. Nº 426 - ano - 2020 - Req. Paulo Alexandre Barros Trindade - Local da Obra - Monte das Valas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2020 - Req. Ana Margarida do Carmo Nobre Santos - Local da Obra - Casa Nova, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo e apresentação de elementos referentes ao Processo n.º 36/2020-LOU;-

----- Proc. Nº 346 - ano - 2020 - Req. Cláudia Faye Awdry - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras/ Corgo da Casca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Submissão do Plano de Contingência;-----

----- Proc. Nº 432 - ano - 2019 - Req. Ahava111, Lda. - Local da Obra - Monte Rosmenal, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização e alteração em habitação;-----

----- Proc. Nº 289 - ano - 2020 - Req. Ana Cristina Gonçalves Barros Cardador - Local da Obra - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos;-----

----- Proc. Nº 371 - ano - 2020 - Req. Vencer o Momento, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 33 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Nipg: 23150/20 sobre Mera Comunicação de Licenciamento Industrial, dados plataforma, Processo n.º 611/2020-1;-----

----- Proc. Nº 679 - ano - 2019 - Req. Sociedade Agropecuária Casa Velha dos Bicos - Local da Obra - Casa Velha dos Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao Processo n.º 679/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2020 - Req. João Miguel Freire Batalha - Local da Obra - Carvalhal, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação referente ao Processo n.º 91/2020;-----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2020 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 495 - ano - 2019 - Req. Feliz Tangente, Lda. - Local da Obra - Pedreneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 495/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2020 - Req. Flórida da Piedade Simões Rocha de Matos - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade de Edifício;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2020 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2019 - Req. Maria dos Anjos Lourenço da Silva - Local da Obra - Rociadas, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 433 - ano - 2020 - Req. Cabeça de Casal de Herança de Augusto José de Campos - Local da Obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, Cerca do Vale Pepino;-----

-----Proc. Nº 458 - ano - 2020 - Req. Sandra Isabel da Costa Novais - Local da Obra - Sobralinho de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 458/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 446 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho (Manos Pombinhos) - Local da Obra - Samoqueirinha, S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 2213-31/2016;-----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas, Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos e autoliquidação referente ao Processo n.º 209/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 726 - ano - 2019 - Req. Dina do Carmo Rocha Ferro Henriques - Local da Obra - Alagoachos, n.º 116 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados do Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 105473/AL;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2020 - Req. Distriodemira - Supermercados, Lda. - Local da Obra - Vale Passos Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----

----- Proc. Nº 512 - ano - 2020 - Req. Aaltje Kotoun - Local da Obra - Vale Fojo S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2020 - Req. Thomas Gotz Mumm - Local da Obra - Posta da Silva - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2019 - Req. António Pedro Augusto Guerreiro - Local da Obra - Covão de Cima, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de Notificação; -----

----- Proc. Nº 329 - ano - 2020 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos referentes Processo n.º 329/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 246 - ano - 2020 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fotocópias de Processo;-----
-----Proc. Nº 244 - ano - 2020 - Req. Alcinda de Jesus São Braz Inácio - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Consulta e/ ou fotocópias de Processo n.º 39/2018, Certidão 104/18;-----
-----Proc. Nº 723 - ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Eirinha, Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 723/2019-CERT; ---
-----Proc. Nº 383 - ano - 2020 - Req. José Manuel Correia Costa - Local da Obra - Casa Nova de Quinta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 383/2020-CERT;-----
-----Proc. Nº 247 - ano - 2020 - Req. Maria do Carmo Guerreiro Pereira Santos - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de cópias;-----
-----Proc. Nº 297 - ano - 2020 - Req. Tiago Matos Cruz Campos Carvalho - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----
-----Proc. Nº 468 - ano - 2019 - Req. António Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Auto de Vistoria;-----
-----Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição referente ao ofício n.º 00290, datado de 26/04/2017;-----
-----Proc. Nº 239 - ano - 2020 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 39 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cópias do Processo de Propriedade Horizontal;-----
-----Proc. Nº 275 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da Obra - Sobralinho de Baixo, Cerro Atravessado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de

prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 343 - ano - 2020 - Req. Joaquina Maria Cordeiro da Silva - Local da Obra - Casa Nova, Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º343/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel M. R. Cruz - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, n.º 42, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Audiência Prévia sobre Certidão de Isenção de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 412 - ano - 2020 - Req. António Manuel V. Encarnação - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2020 - Req. Joaquim José Loução - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima, Colos - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 236 - ano - 2019 - Req. Maria Teresa Júlio Teixeira Coelho - Local da Obra - Rua Carlos Maia, n.º 31, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 236/2019-CERT;-----

----- Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 264 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Camacho Balisa - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 264/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 483 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 392 - ano - 2020 - Req. Swaraj Chugani Raju Kewalram - Local da Obra - Vale Feitoso, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto –



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Exposição;-----
-----Proc. Nº 39 - ano - 2019 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 39/2019-LOU;-----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2020 - Req. Maria José Semião Nobre - Local da Obra - Rua Nova - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Cert. 1/2020, Nipg: 8622/20 e 9522/20;-----
-----Proc. Nº 301 - ano - 2019 - Req. Peter Hosl - Local da Obra - Cernada de Cima, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----
-----Proc. Nº 523 - ano - 2020 - Req. José Manuel Inácio “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra - Corte Pinheiro da Portela - Freguesia - São Luís - Assunto - Dispensa de Licença de Utilização;-----
-----Proc. Nº 244 - ano - 2020 - Req. Jardins de Inverno - Soc. Inv. Imob., Lda. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 244/2020;-----
-----Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Audiência Prévia sobre reconstrução e alteração de construções;-----
-----Proc. Nº 177 - ano - 2020 - Req. Augusto Aroeira da Silva - Local da Obra – Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 177/2020; ---
-----Proc. Nº 46 - ano - 2020 - Req. Silvina da Conceição Pedrosa Castro e Silva - Local da Obra - Monte do Sapeirão, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto – Entrega de requerimento de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 46/20;-----
-----Proc. Nº 245 - ano - 2020 - Req. André Alexandre Portela Martins - Local da Obra - Bairro Novo do Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias do Processo n.º 91/1993-LAO, 210/1997-AU;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Georgina Maria Agostinho - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º03/2019-LAO;-----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2018 - Req. Sofia da Cunha Pereira - Local da Obra - Reguengo Pequeno, Zambujeira - Freguesia - São Luís - Assunto – Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 192/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2020 - Req. Ana Filipa Carolino Cintra do Vale - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 226 - ano - 2018 - Req. David, Helena & Vicente, Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 316 - ano - 2018 - Req. Christopher Carr - Local da Obra - Av. Rosendo Salvador, Lote 23, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de devolução de taxas;-----

----- Proc. Nº 534 - ano - 2019 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto – Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 534/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 531 - ano - 2020 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra - Loteamento Cabecinho, Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Obras de edificação de uma moradia unifamiliar, piscina e anexo;-----

----- Proc. Nº 530 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2019 - Req. António Maria Candeias Chaves - Local da Obra - Cova da Zorra, Rua da Boavista, n.ºs 25 e 27, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto -Junção



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de elementos ao Processo n.º 180/2019-LOU; -----
-----Proc. Nº 111 - ano - 2020 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra
- Quinta do Sardanito de Trás - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de
Processo; -----
-----Proc. Nº 81 - ano - 2020 - Req. Roberto Alexandre Mendes Cruz - Local da Obra - Lote
49 dos Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 81/2020-LOU; ----
-----Proc. Nº 744 - ano - 2019 - Req. Pedro Gonçalves da Silva - Local da Obra - Rua do
Sobreirinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----
-----Proc. Nº 250 - ano - 2020 - Req. Dilara Rute Dimas Lezameta - Local da Obra - Rua 1.º
de Maio, n.º 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta e/ ou
fotocópias de Processo n.º 23857/20; -----
-----Proc. Nº 128 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha
da Algoceira - Assunto - Aprovação Projetos de Especialidade referentes ao Processo
n.º128/2018-LAO; -----
-----Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Corte Pinheiro
- Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa; -----
-----Proc. Nº 391 - ano - 2019 - Req. Sociedade de Agro Turismo Monte do Barranquinho
de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto -
Junção de elementos ao Processo; -----
-----Proc. Nº 238 - ano - 2020 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da
Obra - Loteamento Duna Parque, Lote 26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido
de cópias de Processo; -----
-----Proc. Nº 249 - ano - 2020 - Req. Marta Isabel Maia Santos - Local da Obra - Rua da
Quinta do Velho, n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia de
Licença de Utilização; -----

----- Proc. Nº 589 - ano - 2019 - Req. Núcleo de Bodyboard Zambujeira do Mar - Local da Obra - Praia da Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para realização de eventos para os dias 10 e 11 de outubro de 2020 para a 1ª Etapa e os dias 19 e 20 de dezembro de 2020 para a 2ª Etapa; -----

----- Proc. Nº 228 - ano - 2016 - Req. Euroalmonds, Lda. - Local da Obra - Monte do Touril Despovoado - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição sobre o Processo n.º 228-2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Maria João Costa de Moura Botelho de Brito Paes - Local da Obra - Eira da Pedra- Av. da Praia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----

----- Proc. Nº 277 - ano - 2017 - Req. Helder Manuel Guerreiro Mercês Nascimento - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 62 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de anulação da Exposição referente ao Processo n.º 13918/20;----

----- Proc. Nº 253 - ano - 2020 - Req. XYQ Portugal, - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de cópias simples referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2010, de 16-05-2010 referente ao Loteamento de Zambujeiros, Zambujeira do Mar; -----

----- Proc. Nº 244 - ano - 2018 - Req. Mário Luís Rosa Coelho - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 244/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2017 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da Obra - Monte dos Casarões, Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 134/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 550 - ano - 2020 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Rua Francisca Pacheco, n.º 1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 551 - ano - 2020 - Req. Luis Miguel Nobre Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado, Lote F - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Eirinha, Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 723/2019-CERT; --- -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2020 - Req. Ana Mafalda Coelho Nunes - Local da Obra - Loteamento da Courela da Cerca, Lote 17, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 24/2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 170 - ano - 2018 - Req. Sofia de Jesus Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Cerca da Nogueira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 170/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 111/2010-LAO;-----

-----Proc. Nº 567 - ano - 1993 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Alpenduradas, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico classificado pela Câmara Municipal;-----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2018 - Req. Aldeia do Moinho Propriedades, Lda. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 269/2018-LAO; -----

-----Proc. Nº 554 - ano - 2020 - Req. Ausenda Maria Bernardino C. Pais - Local da Obra - Rua Honorato Campos Soares, Lote 7 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;---

-----Proc. Nº 277 - ano - 2017 - Req. Hélder Manuel Guerreiro Mercês Nascimento - Local

da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 62 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de concessão de Licença Especial para conclusão das obras;-----

----- Proc. Nº 446 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Junção de elementos ao Processo n.º 446/2020-CP; -----

----- Proc. Nº 239 - ano - 2017 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo, Req.24689/18; -----

----- Proc. Nº 349 - ano - 2020 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Sobral - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º349/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 523 - ano - 2020 - Req. José Manuel Inácio “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra - Corte Pinheiro da Portela - Freguesia - São Luis - Assunto - Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da Obra - Covão de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação de prazo para apresentação de elementos solicitados referentes ao Processo n.º 86/2020; -----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2020 - Req. Maria Adelaide Paulino Maria Sebastião - Local da Obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Esteiros & Roteiros, Unip - Local da Obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 1/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 414 - ano - 2020 - Req. Superteotonio Supermercados, Lda. - Intermarché - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Estrega de documentos; -----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2018 - Req. Jürgen Heinrich Leberecht Zimmermann - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Covanito, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - P°.22.0602-205/2018/n.ºoficio/Data 006265 `19.11.12; -----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2017 - Req. Christophe Rodolphe Machado - Local da Obra - Seladas de Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 224/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 252 - ano - 2020 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - Quinta da Estrela - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Utilização; -----

-----Proc. Nº 159 - ano - 2020 - Req. Manuel Maria José, Lda. - Local da Obra - Rua de Santa Isabel, Porta 4, Lado 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido submetido na Plataforma Licenciamento Industrial com o n.º 114/2020-1 (Instalação de Estabelecimento Industrial);-----

-----Proc. Nº 359 - ano - 2020 - Req. Micelio Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte do Pendão, Ferraria - Freguesia - São Luis - Assunto - Alojamento Local - Registo Bde: 994001; 68407/2020;-----

-----Proc. Nº 251 - ano - 2020 - Req. Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre Licenças de Construção; -----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2020 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício, Artigo 2069;-----

-----Proc. Nº 510 - ano - 2020 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Certidão de Isenção de Licença - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de emissão de Certidão; -----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2020 - Req. Rita Sofia Pereira Rosa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao

Processo n.º 429/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos e autoliquidação de taxas referentes ao Processo n.º 209/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 342 - ano - 2020 - Req. Andreia Alexandra de Campos Coelho - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 113 - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 536 - ano - 2020 - Req. Sol a Montes - Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Casas Novas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 542 - ano - 2020 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade de Edifício;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Segunda entrega do Projeto ITED (Nipg 37395/19) referente ao Processo n.º 109/2017-CPOE;-----

----- Proc. Nº 484 - ano - 2020 - Req. Fernando Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 532 - ano - 2020 - Req. Francisco Guerreiro Duarte - Local da Obra - Vale da Brazinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 533 - ano - 2020 - Req. Francisco Guerreiro Duarte - Local da Obra - Vale da Brasinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 442 - ano - 2020 - Req. Maria Leonor Oliveira Correia - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 509 - ano - 2020 - Req. Rogério Silva Rodrigues Soares - Local da Obra - Rua 5 Outubro, n.º 20, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2020 - Req. Fernanda Isabel Pacheco de Oliveira Sampaio - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º319/2020-CERT;-----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2020 - Req. Rudolf Zirps - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2020 - Req. Distriodemira-Supermercados, Lda. - Local da Obra - Vale Passos, Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pagamento de taxa de autoliquidação referente ao Processo n.º 194/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 556 - ano - 2020 - Req. António Jerónimo B. C. Martins - Local da Obra - Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão do Processo n.º 19/1990-LAL;-----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2020 - Req. Maria do Carmo Guerreiro Miguel Bernardo - Local da Obra - Boa Vista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 234/2020-PSP;-----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2020 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Assunto - Comunicação Prévia de Obras;-----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2020 - Req. Luis Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo n.º 390/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 381 - ano - 2020 - Req. Maria Rosário Silva Guerreiro - Local da Obra - Cemitério de Odemira - Assunto - Autorização para venda de flores no Cemitério de Odemira;-

----- Proc. Nº 126 - ano - 2018 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro - Local da Obra - Monte da Conceição, Várzea do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações durante a execução da obra;-----

----- Proc. Nº 480 - ano - 2020 - Req. Fernanda Vitoria Marques Gomes da Luz - Local da Obra - Vale da Burra, São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão Dispensa Licença Utilização referente ao Processo n.º 1677;-----

----- Proc. Nº 334 - ano - 2017 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urb., S.A. - Local da Obra - Brejo das Pousadas e Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 334/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 747 - ano - 2019 - Req. Luciana S. Guerreiro Baptista Vicente - Local da Obra - Sitio das Pereirinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Embargos; -----

----- Proc. Nº 340 - ano - 2017 - Req. Elisabete da Conceição Guerreiro da Silva Pereira - Local da Obra - Vale da Trave de Baixo, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 340/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2020 - Req. Núcleo de Bodyboard Zambujeira do Mar - Local da Obra - Praia da Zambujeira do Mar e Praia dos Alteirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Edital n.º 45/2020 e Lista Definitiva das Candidaturas; -----

----- Proc. Nº 254 - ano - 2020 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho, n.º 153, Fração H - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Solicitação de cópias do Processo n.º 23/1992-LAO;-----

----- Proc. Nº 278 - ano - 2002 - Req. Gestope - Gabinete T. Gestão, Lda. - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certificado de Inspeção Periódica Quinquenal (QOD); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 433 - ano - 2020 - Req. Augusto José de Campos “Cabeça de Casal de Herança de” - Local da Obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2020 - Req. Aida Augusta Pires Neves - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 463 - ano - 2020 - Req. Micelio Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fundalão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 737 - ano - 2019 - Req. Hendrik Johan Hennink - Local da Obra - Flor do Brejo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Antiguidade; -----

-----Proc. Nº 412 - ano - 2020 - Req. António Manuel V Encarnação - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 412/2020 CERT; -----

-----Proc. Nº 134 - ano - 2017 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da Obra - Monte dos Casarões, Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 283 - ano - 2020 - Req. Red Exports Alumínios e PVC, Lda. - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe, n.º 17, Armazém 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Industrial; -----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2019 - Req. Deborah Greenhalgh - Local da Obra - Vale Meadas - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 319/2019-CERT; -----

-----Proc. Nº 412 - ano - 2020 - Req. António Manuel V. Encarnação - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício; -----

----- Proc. Nº 445 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2016 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 446 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A: - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 446/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2018 - Req. Troncos & Rebentos, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 232/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 640 - ano - 2019 - Req. Subtledragon, Lda. - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 567 - ano - 1993 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Alpenduradas, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico classificado pela Câmara Municipal;-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Requerimento;-----

----- Proc. Nº 271 - ano - 2018 - Req. Miguel de Lemos Peixoto - Local da Obra - Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2004 - Req. Ilídio Duarte Fragoso - Local da Obra - Loteamento Municipal, Zona Industrial, Lote 4 I, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Declaração. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0599-2020 - INSTALAÇÃO DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA SITA EM CORGO DA ZORRA E CHOÇA, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, REQUERIDA POR CENTRAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SOLAR FOTOVOLTAICA DE SÃO TEOTÓNIO, LDA.-----

-----Foi presente o processo de licenciamento relativo à instalação de uma Central Solar Fotovoltaica, a localizar numa das parcelas do prédio rústico n.º 34, da Secção II, denominado Corgo da Zorra e Choça, na Freguesia de São Teotónio, sito entre a Estrada Municipal n.º 501 e o Caminho Municipal n.º 1160. -----

-----Do referido processo consta uma Informação Técnica elaborada pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, cuja conclusão propõe a emissão de parecer favorável "condicionado ao cumprimento do estabelecido nos pontos 7.1, 7.2, 7.3 e 8 da presente informação, pelo que se propõe a aprovação condicionada do projeto de arquitetura. Contudo, considerando o tipo Operação Urbanística em causa, bem como a sujeição da mesma a consulta de confinantes nos termos o n.º 4 do art.º 59.º do Regulamento do PDM, tendo havido uma participação (conforme descrito e analisado no ponto 6 acima), deverá o processo ser remetido para apreciação, ponderação e deliberação quer da participação rececionada quer da pretensão, em sede de reunião de executivo". -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos. -----

-----3 - ASSUNTO N.º 0603-2020 - PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO TEOTÓNIO (PP-PEST): PROPOSTA PARA DAR INÍCIO À ELABORAÇÃO DO PP-PEST-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4158, datada de 30 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, que propõe submeter a proposta de Termos de Referência do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de São Teotónio à Câmara Municipal de Odemira para que delibere em reunião: -----

-----1. Dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Parque

Empresarial de São Teotónio, que deverá estar concluído num prazo de dois anos, de acordo com os Termos de Referência. -----

----- 2. Submeter o Plano de Pormenor do Parque Empresarial de São Teotónio, de acordo com a fundamentação descrita nos respetivos termos de referência, à elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

----- 3. Proceder à publicação da deliberação na 2.ª Série do Diário da República, através de Aviso. -----

----- 4. Proceder à divulgação da deliberação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal, disponibilizando os documentos na Junta de Freguesia da área de intervenção, no edifício dos Paços do Concelho e na página da Internet do Município. -----

----- 5. Proceder à abertura de um período de participação para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, por um período de 15 dias, a contar 5 dias após a publicação do Aviso de deliberação de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de São Teotónio em Diário da República. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0592-2020 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS NA EB1 DE S. TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 3623-2020, datada de 01 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Rede Viária e Trânsito da Divisão de Infraestruturas e Logística,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dando conhecimento da exposição efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio, onde relata os constrangimentos que o motorista afeto ao transporte de alunos para a EB1 de São Teotónio tem para poder deixar os alunos junto ao novo edifício escolar, uma vez que não existe sinalização adequada para o efeito.-----

-----Neste sentido e nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aplicação de um sinal de informação tipo H20c- Paragem de veículos afetos ao transporte de crianças, e a pintura de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14- Linha em ziguezague, com o intuito de proibir o estacionamento no lado da faixa de rodagem em que se situa a linha, em toda a extensão da mesma.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0601-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES NA AVENIDA DA PRAIA, EM ZAMBUJEIRA DO MAR, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4107-2020, datada de 28 de outubro de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio, para que seja implementada uma passagem de peões na Avenida da Praia, a seguir à interceção desta com a Rua Dr. Jaurés.-----

-----Mais refere a supra informação que embora a Junta de Freguesia não elabore as razões do pedido, é do entendimento do referido Setor que dever-se-á implementar no local pretendido a pintura de uma passagem de peões e a aplicação de um sinal H7- Passagem de peões, pelo que conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a sua aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0602-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSAGENS DE PEÕES JUNTO DA FARMÁCIA ALFEIRÃO, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 4053-2020, datada de 23 de outubro de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como proposta de implementação de duas passagens de peões e respetiva sinalização vertical, junto da Farmácia Alfeirão, em Vila Nova de Milfontes, mais concretamente uma na Rua D. Luis Castro de Almeida e outra na Travessa da Farmácia, requerida pelo respetivo proprietário, com o intuito de garantir que os cidadãos possam usufruir da máxima segurança ao se deslocarem àquele estabelecimento.-----

----- Mais refere a supra informação que embora esteja previsto o início, para breve, dos trabalhos por empreitada que visam o alargamento do passeio do lado nascente da Rua D. Luis Castro de Almeida e a execução de um parque de estacionamento junto da Igreja de Vila Nova de Milfontes, é entendimento daquele Setor que se deverá considerar a referida pretensão, pelo que conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, se propõe para aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0580-2020 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: INDEFERIMENTO DEFINITIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 3796/2020, datada de 12 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro 2020 deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão do promotor Vítor Manuel da Silva, referente à candidatura apresentada ao Ninho de Empresas de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da supracitada informação que foi dado conhecimento da deliberação supra ao promotor, de acordo com o estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e que, decorrido o prazo legal, o promotor Vítor Manuel da Silva, não apresentou qualquer alegação escrita sobre o assunto. -----

-----Em face do exposto, propõe-se o indeferimento definitivo da candidatura apresentado pelo promotor Vítor Manuel da Silva ao Ninho de Empresas de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0581-2020 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2019/2020 - MODALIDADES INDIVIDUAIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ROSA DOS VENTOS E AO CLUBE NÁUTICO MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 3123/2020, datada de 25 de agosto de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2, foi solicitado pelo Clube de Pesca Desportiva do Almogrove - Rosa dos Ventos e pelo Clube Náutico Milfontes, a atribuição de apoio pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

-----Em face do exposto e considerando a participação em provas realizadas pela equipa de Pesca do Clube de Pesca Desportiva do Almogrove - Rosa dos Ventos e pelos atletas de canoagem do Clube Náutico Milfontes, durante a vigência do contrato programa em vigor, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) ao Rosa dos Ventos – Clube de Pesca Desportiva do Almogrove e no valor de 800,00 € (oitocentos euros) ao Clube Náutico Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0587-2020 - ACORDO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO REDE DE AUTARQUIAS PARA A IGUALDADE**-----

----- Foi presente a informação n.º 3966/2020, datada de 20 de outubro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, na qual consta que a convite da Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, o Município de Odemira aceitou integrar uma candidatura ao Mecanismo Financeiro do EEA Grants 2014-2021, com o patrocínio da CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com vista à implementação do Projeto Rede de Autarquias para a Igualdade, na qual o Município se assume na qualidade de parceiro não financeiro, candidatura essa que foi aprovada.-----

----- Para além da Câmara Municipal de Odemira, o Projeto conta como parceiros nacionais com as Câmaras Municipais de Aljezur, Amadora, Cascais Loulé, Mangualde, Palmela, Póvoa do Lanhoso e Vila Nova de Gaia e como parceiro transnacional o Centre for Gender and Equality at the University of Adger da Noruega.-----

----- O Projeto tem um orçamento global de 137.850,00€, com a duração de 36 meses, a ser executado de setembro de 2020 a agosto 2023.-----

----- O Projeto irá desenvolver as seguintes atividades:-----

- • Atividade 1 - Rede de Autarquias para a Igualdade.-----
- • Atividade 2 - Encontros de Partilha/Reflexão sobre Igualdade entre Mulheres e Homens e Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.-----
- • Atividade 3 - Implementar e Testar Instrumentos e Metodologias.-----
- • Atividade 4 - Visita de Estudo à Noruega.-----
- • Atividade 5 - Formação de Dirigentes e Técnicos/as das Autarquias em Igualdade entre Mulheres e Homens.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• Atividade 6 - Formação de Dirigentes e Técnicos/as de organizações públicas e privadas em Igualdade entre Mulheres e Homens. -----

-----• Atividade 7 - Fóruns Comunitários.-----

-----• Atividade 8 – Avaliação do Impacto do Projeto.-----

-----• Atividade 9 - Seminários: Intercalar e Final. -----

-----Ao Município de Odemira compete, enquanto parceiro não financeiro e dada a sua missão e áreas de intervenção, garantir a implementação e experimentação das atividades do projeto no seu território, com vista à sua replicação a nível nacional, tendo como principais atribuições: -----

-----• Participar nas várias atividades de informação e capacitação do projeto. -----

-----• Participar no encontro transnacional de transferência de boas práticas. -----

-----• Ceder apoio logístico no que concerne à disponibilização de espaços para a realização das atividades do projeto, bem como apoio no estabelecimento de contactos e protocolos com outras entidades do concelho que possam ser uma mais-valia para a prossecução dos objetivos do projeto.-----

-----• Participar nas reuniões de parceria.-----

-----• Participar nos eventos de apresentação e disseminação dos resultados do projeto. -

-----• Contribuir, de acordo, com as suas atribuições, para o desenvolvimento e sustentabilidade das atividades do projeto. -----

-----• Participar nos vários momentos de avaliação do projeto. -----

-----• Fornecer dados para o cumprimento dos relatórios financeiros e técnicos. -----

-----• Colaborar na disseminação e divulgação dos resultados previstos e reais das atividades desenvolvidas. -----

-----• Informar atempadamente o Promotor do Projeto sobre qualquer constrangimento da sua responsabilidade. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Parceria do referido Projeto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0589-2020 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2019/2020 - MODALIDADE INDIVIDUAL: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE NÁUTICO LITORAL ALENTEJANO**-----

----- Foi presente a informação n.º 3707/2020, datada de 07 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do referido subsídio no valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) ao clube Náutico Litoral Alentejano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0591-2020 - PROTOCOLO SOBRE PROGRAMA “VACINAÇÃO SNS LOCAL”** -----

----- Foi presente a informação n.º 4969/2020, datada de 26 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, bem como a minuta do Protocolo sobre Programa “Vacinação SNS Local”, a celebrar entre o Município de Odemira e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Associação DIGNITUDE, IPSS, o qual possibilita aos munícipes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos a administração da vacina da gripe sazonal, gratuitamente, em farmácias comunitárias do concelho de Odemira, o que assume especial relevância neste contexto pandémico.-----

-----Consta ainda na informação supra que a presente iniciativa decorre no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social 2016-2020 que estabelece como prioridades "Promover a inclusão social das famílias e Promover o acesso a serviços de saúde e de ação social", designadamente tendo em consideração a crescente necessidade de intervir localmente na área da saúde, nomeadamente na área da prevenção e do acesso dos mais vulneráveis aos serviços de saúde e ao medicamento.-----

-----Face ao exposto, dado o carácter excecional, urgente e inadiável de celebração do referido Protocolo, propõe-se de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da aprovação do referido documento, bem como da assinatura do mesmo por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia vinte e dois de outubro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0593-2020 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações n.ºs 3983/2020 e 4081/2020, datadas de 21 de outubro e 27 de outubro, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, nas quais consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidos ao Município cinco candidaturas a solicitar a atribuição do respetivo Cartão.-

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os relatórios sociais, dos quais resulta a seguinte

proposta: -----

----- - Vasco Pires Nunes Gaspar: Renovação-Bombeiro - Aprovação; -----

----- - Maria João Pacheco Guerreiro: Renovação-Bombeiro - Aprovação; -----

----- - Luís Filipe Martins Gonçalves: Renovação-Bombeiro - Aprovação; -----

----- - Sandra Isabel Ventura Correia da Luz: Novo - Aprovação; -----

----- - João Luís Candeias Cordeiro Domingos: Renovação-Bombeiro - Aprovação.-----

----- Considerando que Vasco Pires Nunes Gaspar, Maria João Pacheco Guerreiro, Luís Filipe Martins Gonçalves, Sandra Isabel Ventura Correia da Luz e João Luís Candeias Cordeiro Domingos reúnem os requisitos fixados no artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição do respetivo Cartão Social Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0610-2020 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foram presentes as informações n.ºs 3989/2020 e 4125/2020, datadas de 21 e de 29 de outubro, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, nas quais consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas seis candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. -----

----- Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Ana Isabel Dias Encarnação Vilhena Cavaco: Novo - Intenção de Indeferimento. -----

----- - Raul Fernando Vilhena Cavaco: Novo - Intenção de Indeferimento. -----

----- - Sandra Isabel Ventura Correia da Luz: Novo - Aprovação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Lara Isabel Ventura dos Santos: Novo - Aprovação. -----

----- - Leandro Miguel da Luz Paulino: Novo - Aprovação. -----

----- - Madalena Isabel da Luz Paulino: Novo - Aprovação. -----

----- - Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira: Novo - Aprovação. -----

----- - José Luís Correia da Silva Ferreira: Novo - Aprovação. -----

----- - Maria Custódia Ramires Correia: Novo - Indeferimento. -----

----- - Rosália Maria: Novo - Indeferimento. -----

----- - Adília Nobre Correia Brito: Novo - Indeferimento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se que seja aprovada: -----

----- - a intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Ana Isabel Dias Encarnação Vilhena Cavaco e a Raul Fernando Vilhena Cavaco; -----

----- - o indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Maria Custódia Ramires Correia, a Rosália Maria e a Adília Nobre Correia Brito;-----

----- - a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Sandra Isabel Ventura Correia da Luz, a Lara Isabel Ventura dos Santos, a Leandro Miguel da Luz Paulino, a Madalena Isabel da Luz Paulino, a Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira e a José Luís Correia da Silva Ferreira, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento.-----

-----Propõe-se ainda a aprovação da transferência de 100€ (cem euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- Antes de se passar ao tratamento deste assunto, o Senhor Vereador Ricardo Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ter relação profissional com uma Farmácia, não podendo participar deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0612-2020 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA 2021**-----

----- Foi presente a informação n.º 4131/2020, datada de 29 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Município de Odemira, no passado dia 21 de outubro, rececionou a proposta de Escala de Serviço das Farmácias do concelho para o ano de 2021, enviado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a solicitar o parecer do Município de Odemira sobre a mesma, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 07/2001, de 10 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer sobre a proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do concelho para o ano de 2021.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala o Vereador Ricardo Cesário.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0613-2020 - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS: PAGAMENTO DE QUOTA E DA COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO PROJETO ATLAS DA SAÚDE -**

----- Foi presente a Informação n.º 3522/2020, datada de 24 de setembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Município de Odemira é membro da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis (RPMS) desde 2015, pagando para o efeito uma quota anual calculada em 0.011% da participação dos municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nos impostos do Estado, o que corresponde, em 2020, ao pagamento de uma quota no valor de 1.759,23€.

-----Acresce que os municípios pertencentes à RPMS estão a desenvolver o Projeto Atlas da Saúde da RPMS e, em reunião da Assembleia Intermunicipal da RPMS, realizada a 26 de outubro de 2019, foi aprovado que, em 2020, os municípios pagariam mais 50% sobre o valor da sua quota anual para o desenvolvimento do Projeto da Saúde da RPMS, ou seja, no caso de Odemira, o valor de 879,62€.

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do pagamento da referida quota no valor de 1.759,23€, bem como um reforço de 50% sobre o seu valor anual para desenvolvimento do Projeto Atlas da Saúde da RPMS (879.62€), um instrumento de diagnóstico e planeamento estratégico em saúde, determinante para o trabalho futuro desta associação de municípios, o que perfaz o valor total de 2.638,85€.

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

-----10 - **ASSUNTO N.º 0614-2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURA**

-----Foi presente a informação n.º 4046/2020, datada de 23 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar apoio para pagamento da renda da habitação.

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado, foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta:

----- - Bruno Miguel da Silva Flores - 1.º Renovação: Aprovação de uma participação

de 150,00€ (Cento e cinquenta euros) de outubro de 2020 a março de 2021. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição de apoio ao arrendamento para pagamento da renda da habitação ao munícipe Bruno Miguel da Silva Flores. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0615-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 4105-2020, datada de 28 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise das candidaturas apresentadas pelos promotores Sara Guerreiro Gomes Rafael e António Augusto da Silva Filipe. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal: -----

----- - Sara Rafael: 10.000,00€, sob a forma de apoio financeiro ao investimento e 2.400,00€, sob a forma de apoio à criação do próprio emprego; -----

----- - António Filipe: 10.000,00€, sob a forma de apoio financeiro ao investimento. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão dos referidos apoios aos promotores em apreço. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----12 - **ASSUNTO N.º 0616-2020 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2020/2021: LISTA DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4056, datada de 23 de outubro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas no âmbito dos Prémios de Atividade Desportiva, a Câmara Municipal em reunião realizada em 20/08/2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos apoios a atribuir para a época desportiva 2020/2021. -----

-----De acordo com o Regulamento de Apoio aos Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória dos apoios a atribuir foi publicitada através do Edital n.º 81/2020, datado de 10 de setembro, para efeitos de reclamação. -----

-----No decorrer do período de audiência prévia, não houve registo de qualquer reclamação.-----

-----No entanto, face ao período pandémico que o país atravessa e com o aumento de número de casos de COVID-19, o Sabóia Atlético Clube e o Sporting Clube Santaclarense desistiram da competição regular, nomeadamente da participação no campeonato Distrital da Segunda Divisão da Associação de Futebol de Beja. -----

-----De acordo com o ponto 17, da orientação n.º 36/2020, de 25 de agosto, emanado pela Direção geral de Saúde, relativo às competições desportivas, só é permitido o contexto competitivo de modalidades coletivas (nomeadamente futebol, andebol, basquetebol, voleibol, futsal) aos escalões séniores. Desta forma, nas referidas modalidades coletivas ainda não é permitido a realização de competições desportivas federadas nos vários escalões de formação. Ainda de acordo com a mesma orientação são apenas consideradas a retoma de atividades desportivas enquadradas por federações desportivas com estatuto de utilidade pública desportiva, o que exclui o desporto promovido pelo INATEL. -----

-----Assim, propõe-se que as verbas no valor de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros),

correspondentes às atividades acima referidas e que constam do quadro anexo à informação (Modalidades de caráter competitivo/federado) só sejam atribuídas mediante o início das referidas competições.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de atribuição de Prémios de Atividade Desportiva a aprovação da Listas Definitiva dos apoios a conceder para a época desportiva 2020/2021, as quais totalizam o valor de 179.250,00€-----

----- Tendo em conta a omissão do Regulamento quanto às datas dos pagamentos dos apoios financeiros e a época de incerteza quanto ao início de algumas competições, prevê-se no que concerne às modalidades de caráter competitivo federado atribuir 29.625,00€ em 2020 e os restantes 106.625,00€ em 2021. Propõe-se ainda o pagamento das Medidas Melhor Associativismo no valor de 43.000,00 € em 2021.-----

----- Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.-----

----- Propõe-se ainda a aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2020/2021, a celebrar com cada entidade e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Vereador Pedro Ramos para outorgar os mesmos, em nome representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0617-2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE.**-----

----- Foi presente a informação n.º 4112-2020, datado de 28 de outubro de 2020, proveniente, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ação Social Escolar foram remetidos aos Serviços de Educação 140 novos processos, 57 referentes ao Jardim de Infância e 83 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Deu também entrada 1 pedido de reanálise, referentes ao Jardim de Infância. -----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 42 pedidos sem escalão atribuído, 12 pedidos de escalão A e 6 pedidos de escalão B;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 17.30h: 16 pedidos sem escalão atribuído, 6 pedidos de escalão A e 3 pedidos de escalão B;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 19h: 1 pedidos de escalão A;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para a refeição: 58 pedidos sem escalão atribuído, 15 pedidos de escalão A e 9 pedidos de escalão B;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para Manuais e Material Escolar: 58 pedidos sem escalão, 15 pedidos de escalão A e 9 pedidos de escalão B. -----

-----As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das referidas atribuições de auxílios económicos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos

do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	14
3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	14
3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	14
3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	25
3.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	32
3.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	34
3.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	36
3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	38
3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	58
3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	60